



EDITAL Nº 034/2019 – LAIS/UFRN

SELEÇÃO DE PESQUISADOR PARA O PROJETO “DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO APLICADO A ESCLEROSE LATERAL AMIOTRÓFICA”

O Laboratório de Inovação Tecnológica em Saúde (LAIS) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de pesquisadores para o Projeto “Desenvolvimento Científico e Tecnológico Aplicado a Esclerose Lateral Amiotrófica”.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela Banca Examinadora definida pela Coordenação do Laboratório de Inovação Tecnológica em Saúde.
- 1.2. O processo de que trata o presente Edital visa à seleção de pesquisador graduado em Sistemas e Computação, Sistemas de Informação, Ciências da Computação, Engenharia da Computação ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas, devendo, o candidato, estar regularmente matriculado em curso de mestrado na área de Inovação em Tecnologias Educacionais, Tecnologias Educacionais ou Computação.
- 1.3. O presente Edital tem a validade de 12 (doze) meses.
- 1.4. Os candidatos aprovados no processo seletivo comporão uma lista de cadastro de reserva, sendo então convocados conforme a disponibilidade de eventuais vagas e a validade do certame.
- 1.5. A Banca Examinadora será composta por e presidida pelo primeiro Membro:
 - a) Me. Nicolas Vinícius Rodrigues Veras, pesquisador e bolsista do Laboratório de Inovação Tecnológica em Saúde (LAIS/HUOL/UFRN)

- b) Me. Philippi Sedir Grilo de Moraes, pesquisador e bolsista do LAIS/UFRN.
- c) Me. Túlio de Paiva Marques Carvalho, servidor do IFRN, pesquisador e bolsista do LAIS/UFRN, matrícula SIAPE 2640587.

1.6. Os casos omissos a este Edital serão avaliados pela Banca Examinadora.

1.7. Quaisquer dúvidas que venham a surgir durante o Processo Seletivo poderão ser sanadas por meio do e-mail “editais@lais.huol.ufrn.br”.

2. DAS VAGAS E DA BOLSA

2.1. O candidato convocado desenvolverá atividades de pesquisa, ensino e desenvolvimento de soluções tecnológicas direcionadas à saúde e executará atividades de formação em Tecnologias Web Front-end, Back-end e UX Designer, no âmbito das atividades do Projeto.

2.2. O valor da bolsa é de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais, pelo período de 12 meses, mediante avaliação de desempenho do pesquisador, podendo a bolsa ser renovada durante o período vigente do Projeto.

2.3. O candidato deverá ter disponibilidade para cumprimento de 20 (vinte) horas semanais, conforme plano de trabalho do projeto a ser definido no início das atividades.

2.4. A bolsa não implicará, sob hipótese alguma, vínculo empregatício com a UFRN ou com o Ministério da Saúde e não dá direito a férias, a licença maternidade e a outros afastamentos previstos na Consolidação das Leis Trabalhistas.

2.5. O período das atividades será de junho de 2019 a junho de 2020.

2.6. A permanência do pesquisador na referida bolsa está condicionada à manutenção dos requisitos deste Edital e sua avaliação de desempenho.

2.7. As atividades de pesquisa serão desenvolvidas no âmbito da UFRN em Natal/RN, mas poderão ocorrer reuniões e missões em outras localidades.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições estarão abertas durante o período de 04 de junho a 09 de junho de 2019,

conforme cronograma (Anexo II) e deverão ser efetuadas pelo profissional, através do sítio eletrônico do Laboratório, <http://selecoes.lais.huol.ufrn.br/>, devendo o candidato submeter os documentos abaixo listados:

- a) Documento de identificação com foto válida nacionalmente (RG, CNH, CTPS e/ou Passaporte);
- b) Diploma de graduação em Sistemas e Computação, Sistemas de Informação, Ciências da Computação, Engenharia da Computação ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas, conforme área de formação exigida no item 1.2 (frente e verso);
- c) Declaração de vínculo e matrícula em programa de mestrado na área de Inovação em Tecnologias Educacionais, Tecnologias Educacionais ou Computação em disciplina/atividade qualificação ou defesa do projeto de Pesquisa;
- d) Currículo Lattes completo atualizado até maio de 2019;
- e) Comprovante de experiência em projetos de sistemas ou interfaces “front-end”;
- f) Documentos de certificação em tecnologias Web Front-end;
- g) Documentos de certificação em metodologia de desenvolvimento ágil SCRUM;
- h) Documentos de certificação em DevOps;
- i) Comprovante de atuação e formação profissional na área de Web Design, Desenvolvimento Front-end ou Back-end;
- j) Plano de Trabalho para Desenvolvimento Web.

3.2. Apenas serão consideradas as inscrições que apresentarem toda a documentação exigida, dentro do prazo de inscrição e em formato digital “PDF”, com no máximo doze inserções no sistema de até 2MB cada.

4. DOS REQUISITOS E DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

4.1. O candidato deve, comprovadamente:

- a) Possuir graduação na área de Sistemas e Computação, Sistemas de Informação, Ciências da Computação, Engenharia da Computação ou Análise e Desenvolvimento

de Sistemas;

- b) Ser aluno regularmente matriculado em programa de mestrado na área de Inovação em Tecnologias Educacionais, Tecnologias Educacionais ou Computação com anuência de seu orientador para desenvolvimento das atividades do seu projeto de Pesquisa no LAIS;
 - c) Ter atuado profissionalmente na execução de projetos de sistemas ou interfaces “front-end”;
 - d) Ter atuado profissionalmente na área de Web Design, Desenvolvimento Front-end ou Back-end;
 - e) Possuir certificação em, no mínimo, 01 (uma) tecnologia Web Front-end: HTML, HTML5, CSS, CSS3, JavaScript, JQuery ou Angular;
 - f) Possuir certificação em metodologia desenvolvimento ágil SCRUM;
 - g) Possuir certificação em DevOps.
- 4.2. É desejável que o candidato apresente boa comunicação, atitude proativa, comprometimento com as demandas, disposição para aprender e desenvolver novas habilidades.
- 4.3. As atividades a serem desenvolvidas pelo pesquisador, no âmbito do Projeto, serão, entre outras:
- a) Atividades de pesquisas acadêmicas;
 - b) Colaboração no desenvolvimento de atividades de formação e programação em Tecnologias *Web Front-end*, *Back-end* e *UX Designer*;
 - c) Planejamento, desenvolvimento e avaliação de interfaces *Front-end*;
 - d) Desenvolvimento de atividades em usabilidade e experiência do usuário;
 - e) Desenvolvimento de atividades em desenvolvimento ágil;
 - f) Desenvolvimento de inovações tecnológicas para comunicação e interação de pacientes portadores de ELA com o meio externo;
 - g) Elaborar e apresentar os relatórios de produção referente ao projeto de pesquisa;

h) Atuar na formação de outros pesquisadores especializados, possibilitando o fortalecimento da equipe de pesquisa.

4.4. O candidato deve ter disponibilidade para participação em reuniões e missões com a equipe do Projeto, quando solicitado.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo se dará em 2 (duas) fases sequenciais, ambas de caráter classificatório e eliminatório. Será considerado eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 5,0 (cinco) em qualquer uma das fases.

- a) Fase 1 - Análise do currículo Lattes e documentação comprobatória;
- b) Fase 2 – Entrevista (de 0 a 10) e Apresentação do Plano de Trabalho para Desenvolvimento Web (de 0 a 10), conforme critérios especificados no Anexo I deste edital.

5.2. A seleção será realizada pela Banca Examinadora em cada uma das etapas.

5.3. A primeira fase do processo seletivo, que compõe a análise do currículo Lattes e da documentação comprobatória, terá seu resultado publicado no site <http://lais.huol.ufrn.br/>, conforme Anexo II.

5.4. A nota final da Fase 1 será a nota normalizada entre 0 (zero) e 10 (dez) de acordo com a menor e maior nota obtida pelos participantes, conforme a somatória dos pontos obtidos por cada item comprovado.

5.5. Apenas os 05 (cinco) primeiros candidatos da Fase 1, aqueles melhores classificados, serão convocados para a Entrevista e terão seu Plano de Trabalho para desenvolvimento Web avaliados.

5.6. Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado da Fase 1 diretamente à Banca Examinadora, no prazo estipulado pelo cronograma constante no Anexo II deste edital, através do sítio eletrônico <http://selecoes.lais.huol.ufrn.br/>.

5.7. Critérios de Desempate da Fase 1:

- a) Maior número de certificações em tecnologia Web Front-end: HTML, HTML5, CSS, CSS3, JavaScript, JQuery ou Angular;
 - b) Tempo de experiência profissional na área de Web Design e execução de projetos de sistemas ou interfaces Front-end ou Back-end;
 - c) Ter atuado profissionalmente na coordenação de projetos de sistemas ou interfaces “front-end”;
- 5.8. A Fase 2, Entrevista e apresentação de Plano de Trabalho para Desenvolvimento Web, será aplicada aos candidatos aprovados na primeira fase, nos conformes do item 5.5, no dia 14 de junho de 2019, no turno vespertino, 14h às 16h (ver cronograma ANEXO II), no Laboratório de Inovação Tecnológica em Saúde (LAIS/HUOL).
- 5.9. A apresentação do Plano de Trabalho é a oportunidade de o candidato apresentar uma proposta de trabalho concisa, coerente e alinhada aos objetivos do projeto.
- 5.10. Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado desta Fase 2 diretamente à Banca Examinadora, através do sítio eletrônico <http://selecoes.lais.huol.ufrn.br/>, no prazo estipulado pelo cronograma constante no Anexo II deste edital.
- 5.11. Critérios de Avaliação
- a) Análise do Currículo Lattes, Histórico do Curso e Documentação Comprobatório
 - 5.11.a.1.1. Artigos publicados em periódicos nacionais e internacionais na área;
Apresentação de trabalhos acadêmicos em eventos acadêmicos;
 - 5.11.a.1.2. Experiências comprovadas, via portfólio ou outros comprovantes que deverão ser submetidos pelo candidato durante a inscrição, em algum ou em mais de um dos conjuntos de conhecimentos listados no item 4 deste edital;
 - 5.11.a.1.3. A distribuição de pontuação está apresentada no Anexo I deste edital.
 - b) Entrevista e apresentação de plano de trabalho (nota 0 a 10)
 - 5.11.b.1.1. Na entrevista, o candidato será avaliado pelos conhecimentos na sua área de atuação, desenvoltura, proatividade, pré-disposição para trabalho em equipe e disponibilidade de horário.

5.11.b.1.2. Os avaliadores poderão realizar perguntas a respeito do currículo e experiências do candidato a fim de esclarecer possíveis dúvidas e avaliarem sua experiência real.

5.11.b.1.3. A distribuição de pontuação está apresentada no Anexo I deste edital.

5.12. O candidato que não comparecer à entrevista, no local, dia e horário informado no documento de resultado da primeira fase, será considerado desistente do processo seletivo.

5.13. Os recursos apontados nos itens 5.6 e 5.10 podem ser interpostos por meio da Área do Candidato, e serão julgados pela Banca Examinadora na data prevista no cronograma supramencionado, sendo os resultados divulgados através do sítio eletrônico <http://selecoes.lais.huol.ufrn.br/> e publicados na página <http://lais.huol.ufrn.br/>.

6. DO RESULTADO FINAL

6.1. Os candidatos serão classificados de acordo com a média simples das notas alcançadas nas fases deste processo seletivo, sendo considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota maior ou igual a 5,0 (cinco).

6.2. Em caso de empate, dar-se-á prioridade ao candidato de acordo com os seguintes critérios e ordem:

- a) Com maior nota na fase II;
- b) Com maior nota na fase I;

6.3. O resultado final será divulgado na data provável de 19/06/2019, no site do LAIS (<http://lais.huol.ufrn.br/>).



Natal/RN, 03 de junho de 2019.

NÍCOLAS VINÍCIUS RODRIGUES VERAS
Nícolas Vinícius Rodrigues Veras
Presidente da Banca Examinadora

Comissão de Editais - LAIS/UFRN
Av. Senador Salgado Filho - S/N - Natal/RN - Brasil

+55 84 3342-2250 - Ramal 140 | editais@lais.huol.ufrn.br

ANEXO I

1. A pontuação na fase I deste processo seletivo se dará conforme a distribuição definida no quadro abaixo:

Itens Considerados (Currículo Lattes) Fase 1	Pontos
Diploma de graduação em Sistemas e Computação, Sistemas de Informação, Ciências da Computação, Engenharia da Computação ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas.	Obrigatório. Eliminatório
Declaração de matrícula em programa de pós-graduação stricto sensu na área de Inovação em Tecnologias Educacionais, Tecnologias Educacionais ou Computação em disciplina/atividade qualificação ou defesa do projeto de Pesquisa.	Obrigatório. Eliminatório
Currículo Lattes atualizado.	Obrigatório. Eliminatório
Comprovante de experiência em coordenação de projetos de sistemas ou interfaces “front-end”.	Obrigatório. Eliminatório Classificatório.
Publicação em congresso científico, nacional ou internacional, reconhecido pelo CAPES/CNPQ.	Classificatório. 2 pontos por item , limitado a 5 itens

<p>Autoria ou Coautoria de registro de software devidamente registrado no INPI ou órgão internacional correspondente.</p>	<p>Classificatório. 5 pontos por item, limitado a 4 itens.</p>
---	---

Entrevista – Fase 2 - Plano de Trabalho	Pontos
Aderência do Plano de Trabalho para Desenvolvimento Web	3,0
Contextualização teórico-metodológica relacionado aos tópicos do Plano de Trabalho.	3,0
Conhecimentos sobre tecnologias e uso de ferramentas colaborativas de aprendizagem	2,0
Desenvoltura, proatividade, pré-disposição para trabalho em equipe e disponibilidade de horário	2,0

ANEXO II

CRONOGRAMA	
Inscrições	04/06/19 a 09/06/19
Fase 1 – Análise do currículo Lattes e comprovantes	10/06/19
Resultado Fase 1	11/06/19
Recurso Fase 1	12/06/19
Resultado final da fase 1	13/06/19
Fase 2 – Entrevista	14/06/19
Resultado da Fase 2	17/06/19
Recurso Fase 2	18/06/19
Resultado Final	19/06/19

ANEXO III

ROTEIRO, NORMAS E APRESENTAÇÃO GRÁFICA PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO DE CANDIDATO

NA PRIMEIRA PÁGINA, COLOCAR O NOME COMPLETO E A FINALIDADE DO PLANO DE TRABALHO

SEÇÃO 1 - SUMÁRIO

Conter os itens do Plano de Trabalho e as respectivas páginas numeradas.

SEÇÃO 2 - OBJETIVOS

Qual o objetivo para desenvolver tal solução? Os objetivos específicos descrevem como será viabilizado o objetivo geral. É com base nos objetivos específicos que o pesquisador irá orientar o levantamento de dados e informações.

SEÇÃO 3 - METODOLOGIA

Definição da(s) metodologia(s) adotada(s) tanto para o projeto de pesquisa como para o desenvolvimento da aplicação. No caso de projeto de pesquisa é preciso definir o tipo de pesquisa como bibliográfica, documental, descritiva, inferencial, descrever o instrumento de coleta de dados e classificá-la como qualitativo ou quantitativo.

SEÇÃO 4 - PLANO DE ATIVIDADES

Descreve no espaço de tempo as atividades a serem executadas.

SEÇÃO 5 - RESULTADOS ESPERADOS

Apresentar os resultados que se espera alcançar com a pesquisa e/ou aplicação, resolvendo o problema apontado.



SEÇÃO 6 - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Citação dos autores utilizados no texto segundo regras da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Natal/RN, 03 de junho de 2019.

NÍCOLAS VINÍCIUS RODRIGUES VERAS

Nícolas Vinícius Rodrigues Veras

Presidente da Banca Examinadora